

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 80 - 18º ANDAR
CONJUNTOS: 1801 à 1803 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELYHS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 31.915

FICHA

1-31.915

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 21 tipo II, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do **EDIFÍCIO TIFFANY**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.079, nesta cidade, com a área privativa de 273,86m². área comum de 61,52m². , área total de 335,38m². , correspondendo-lhe uma fração ideal do solo referente a 0,05194770 ou 42,69m². . O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro, constituindo a parte A-1 do croquis nº 5.028 da PMC, medindo 20,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, do lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel mede 50,00m., onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 33,70 m., onde confronta com os lotes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal os fundos é formado por três linhas, a primeira linha partindo do lado esquerdo para dentro do terreno, em paralelo a linha de frente mede 10,94m., a segunda, partindo da linha anterior, em direção aos fundos em paralela a linha do lado direito, mede 16,30m., ambas confrontando com o lote 25.000 do Cadastro Municipal, a terceira - partindo da linha anterior, até encerrar a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de frente, mede 9,06m., confrontando com o lote 36.000 do Cadastro Municipal. Indicação Fiscal: setor 21-quadra 049-lote 6000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob nº 77.041.754/000 1-14, sediada nesta cidade, na Avenida República Argentina, nº 2541 neste ato representada por seus sócios, Jair Gerson Pianowski e Jussara Pianowski.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.895 do Reg. Geral.

Pren. nº 65.435.-

Prot. nºs. 151.792.- fc -17.295.-

Curitiba, 25 de novembro de 1.987. (a)

Titular.

R-1-31.915 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Umbará. às fls. 189-Livro 84, data de 14 de outubro de 1.987.- ADQUIRENTE: ANTONIO KALIL NICOLAU, - brasileiro, industrial, CI. nº.-316.693-PR e CPF. nº.-007.087.989-34, residente nesta capital, à rua Mamoré nº. 1175, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MARIA DOLORES TORTATO NICOLAU, - TRANSMITENTE: PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, acima qualificada, neste ato, representada por Jair Gerson Pianowski e Jussara Pianowski -

SEGUE NO VERSO

31.915

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Schuchovsky.- Interv. Anuentes: Maria Lucia de Araujo Costa e seu marido Glauro Farias Affonso da Costa, brasileiros, casados, residentes nesta capital, à rua Barão de Guarauna nº.476, ela do lar, CI. nº 113.931-PR e CPF. nº.252.916.709-59, ele dentista, CI. nº.59.131-PR e CPF. nº.-000.100.909-59.- VALOR. Cz\$.-1.100.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- CND. do IAPAS nº.-225.442.- SISA: nº.-016.314, paga sobre a avaliação de Cz\$.-1.850.000,00.- EMITIDA e será enviada à - SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de novembro de 1.987. (a) Guaracy Maria de Souza, Titular. Custas. Cz\$.-3.720,00/5,0-VRC/.-

R-2-31.915. TITULO. Hipoteca/Primeira/especial/única. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital das Mercês em data de 26 de julho de 2000, as fls. 164/165 Livro 91.N.-CREDORA: AJINOMOTO INTERAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Jaca - quim Távora, 541, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.377. / 636/0001-58, neste ato representado por Leandro Costa. DEVEDORA: ABAS TECEDORA DE ALIMENTOS MAMORÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Pinhais-PR, na Avenida Rui // Barbosa nº 1900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.272.230/0001-49, representada por Antonio Kalil Nicolau e Maria Dolores Tortato Nicolau. INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: Antonio Kalil Nicolau e Maria Dolores Tortato Nicolau. Valor: R\$.280.000,00 . PRAZO: Indeterminado.- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.280.000,00. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Pren. 152.563. Prot. 296.667. (FC + funrejus arq.97.867). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2000.(a). //// Araha de, Titular. Custas: R\$.161,- 70. VRC 2156. mc. jn.-

AV-3-31.915.- Conforme reapresentação da Escritura Pública, lavrada / pelo Cartório Distrital de Umbará desta Capital, Fls... 189 do Livro 84, datada de 14 de outubro de 1.987, (arquivada sob nº / 123.497), que originou o R-1 da presente matrícula, para constar que o Apartamento nº 21, possui o direito de uso exclusivo das Vagas nºs. 32 e 34, para estacionamento de dois (02) automóveis de passeio de / porte médio, sitas no pátio do pavimento térreo do edifício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2.004..... Titular.mc.mz.-

R-4-31.915 - PROT. 378.599 de 24/01/2007 - **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 161/171 do livro 452-N, aos 07 de julho de 2006, nas notas do SEGUE

" aberta a ficha nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

FICHA
02/31.915

MATRÍCULA Nº 31.915

RUBRICA

11º Ofício de Notas desta Capital, **ANTONIO KALIL NICOLAU**, portador da CI/RG sob nº 316.693-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.087.989-34 e sua mulher **MARIA DOLORES TORTATO NICOLAU**, portadora da CI/RG sob nº 691.278-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 596.990.789-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 03 de maio de 1958, empresários, residentes e domiciliados na rua Desembargador Otávio do Amaral nº 770, apartamento nº 12, bairro Bigorrião, nesta Capital, **TRANSFERIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula, à firma **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná nº 26, sala B, Centro, na cidade de Mandirituba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.879.260/0001-77, representada por Antonio Kalil Nicolau e Maria Dolores Tortato Nicolau, pelo valor de **R\$205.105,00**, ficando ressaltada a hipoteca objeto do R-2 desta matrícula. Declaram os transmitentes que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha DOI. ITBI nº 48166, pago sobre a avaliação de R\$351.700,00 e FUNREJUS, guia nº 198/07501130-4, recolhido no valor de R\$609,00 (arquivados sob nº **378.599**). IF nº 21-049-040.001-3. Curitiba, 05 de fevereiro de 2007. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC - sp/mrs. (IF) - Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-5-31.915 - Prot. 506.859 de 28/06/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201706.1610.00304997-IA-820, referente aos autos nº 043472010965090001 da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** (CNPJ nº 03.879.260/0001-77). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr).

R-6-31.915 - PROT. 529.706 de 14/02/2019 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 05/10/2018, e ofício nº 0.665.210/2018, datado de 12 de novembro de 2018, arquivados sob nº 529.706, oriundo do processo 04347-2010-965-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 17/01/2006) 0019300-91.2006.5.09.0670 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, em que é autor **JAIR RODRIGUES DE SALES** (CPF: 404.978.609-53) e réu **RIO MAMORE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 80.272.230/0001-49), **LUIZ CARLOS AMARO DA LUZ** e **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** (CNPJ: 03.879.260/0001-77), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da avaliação do imóvel: **R\$1.730.000,00** (um milhão, setecentos e trinta mil reais). Depositário: Jair Vicente Martins, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 609. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do

Continua no verso

SEGUE NO VERSO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.
Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)

R-7-31.915 - PROT. 541.767 de 27/11/2019 - **PENHORA** - Conforme ofício datado de 14/11/2019, expedido pelo Juízo do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído dos autos nº 0309900-60.2009.5.09.0965, em que é autor **ARILDO CESAR RIBAS** e réu **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$27.504,89 (vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Depositária: Natasha Nicolau Tuoto. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2019.
Jorge Luis Moran - Titular. (jf/mh)

R-8-31.915 - Prot. 586.566 de 03/08/2022 - **ARRESTO** - Conforme Termo de Arresto, emitido em 01/06/2022 pela MMª. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba-PR, Drª. Adriana Benini, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004077-02.2021.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIFFANY**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.225.213/0001-11 e executada **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, arquivado sob nº 586.566, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2022: **R\$12.746,85** (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), atualizado em agosto/2022: **R\$13.292,35** (treze mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Depositário: Não informado. Funrejus nº 14000000008390627-0 recolhido em 18/08/2022 no valor de R\$26,58, arquivado sob nº 586.566. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC := R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. Selo Funarpen: F394J.CWQPE. PW29k-G8DXb.ejLUU. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2022.
Jorge Luis Moran. (ka)

AV-9-31.915 - Prot. 589.453 de 04/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202210.0311.02382429-IA-850, referente aos autos nº 0142100072009509096 da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BELIZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.879.260/0001-77. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.9fqPX.PhWYe-GtIDE.ejcIX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2022.
Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)